

PORTARIA Nº 39/IMPAR/2017

Araguaína – TO, 29 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE CARGO
EM COMISSÃO.

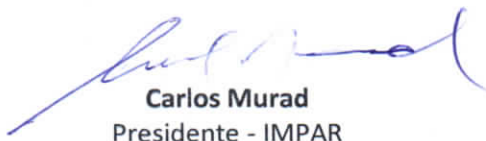
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017 e pela Lei Orgânica do Município de Araguaína, com espeque no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 2.324/04, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **FABRICIO ANTUNES DE SOUSA, CPF: 001.317.081-39**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico V AT-V**, conforme o ANEXO I, da Lei n. 2.829, de 31/12/2012, com lotação nesse Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico V AT-V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 29 de agosto de 2017.**



Carlos Murad
Presidente - IMPAR

Carlos Murad
Carlos Murad
Presidente do IMPAR
Portaria nº 473/2017

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
10.301.2021.2.382	33.90.32.03.00	152	0407

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 22 de agosto de 2017.

Publique-se

SANDRO ROGERIO CARDOSO DE PAULO
Secretário Executivo
Secretaria Mun. de Saúde
Portaria nº 018/2017

IMPAR

PORTARIA Nº 38/IMPAR/2017

Araguaína – TO, 28 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE
CARGO EM COMISSÃO.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017 e pela Lei Orgânica do Município de Araguaína, com espeque no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor FABRICIO ANTUNES DE SOUSA, CPF: 001.317.081-39, do cargo em comissão Assessor Técnico VI AT-VI, conforme o ANEXO I, da Lei n. 2.829, de 31/12/2012, lotado nesse Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, nomeado pela Portaria nº 008/IMPAR, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 784, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 28 de agosto de 2017.

Carlos Murad
Presidente - IMPAR

PORTARIA Nº 39/IMPAR/2017

Araguaína – TO, 29 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE
CARGO EM COMISSÃO.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017 e pela Lei Orgânica do Município de Araguaína, com espeque no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 2.324/04, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor FABRICIO ANTUNES DE SOUSA, CPF: 001.317.081-39, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico V AT-V, conforme o ANEXO I, da Lei n. 2.829, de 31/12/2012, com lotação nesse Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico V AT-V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 29 de agosto de 2017.

Carlos Murad
Presidente - IMPAR

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CENTRAL BORDADOS LTDA – ME com CNPJ 14.271.361/0001-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, (DLA), para atividade de Confecção de roupas profissionais (uniformes), localizado Rua 31 de março, 250 Bairro São João, município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

